

EDITAL PPGPPF 02/2020

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETO E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO CREDENCIAMENTO INTERNO DE DOCENTES PERMANENTES

O Conselho de Pós-graduação (CPG) e o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Projeto e Processos de Fabricação (PPGPPF), no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Interno do PPGPPF, o Regimento Geral da Universidade de Passo Fundo, a Instrução Normativa VRPPG 02-2012 e a Ordem de Serviço VRPPG nº 01/2019 torna público o Edital de Credenciamento de Docentes Permanentes, nos termos a seguir explicitados.

1 CATEGORIA DE ENQUADRAMENTO DOCENTE

1.1 O credenciamento será feito para a categoria de docente permanente.

1.2 Poderá ser credenciado até um (1) docente no PPGPPF, na linha de pesquisa “Seleção de Materiais ao Projeto e Fabricação”.

2 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

2.1 O credenciamento do docente no PPGPPF terá vigência até o próximo processo de credenciamento dos docentes permanentes.

3 INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão encaminhar à Comissão de Avaliação do Processo de Credenciamento do PPGPPF, via e-mail para ppgppf@upf.br no formato digital, até o dia 30 de Junho de 2020, os seguintes documentos:

I – Formulário próprio de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;

II – Cópia do Curriculum Lattes (período 2017-2020) e do comprovante do título de Doutor;

III – Cópia da produção científica referente ao período 2017-2020;

IV – Apresentação de uma proposta de pesquisa que explicita a inserção do candidato no Programa;

V – Apresentação de projeção de publicações para o triênio 2020-2023;

VI – Declaração de ciência do Regimento Interno do Programa, da Resolução CONSUN n.07/2010, e da Instrução Normativa 02-2012.

4. SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo considerará o seguinte:

- a. Análise do Currículo;
- b. Análise da documentação;
- c. Análise da proposta de participação em disciplina;
- d. Análise da proposta de pesquisa.

5 REQUISITOS MÍNIMOS PARA O CREDENCIAMENTO

5.1 O docente interessado estará apto a participar do processo de credenciamento na categoria permanente desde que atingidos o seguinte critério mínimo:

a) Artigo (s) em periódico(s) com Qualis B3, B2, B1, A2 ou A1 na área de Engenharias III, com pontuação mínima equivalente a **2,0 pontos**, conforme a tabela de classificação da CAPES para a área (reproduzida ao final deste Edital);

b) O candidato já deve ser credenciado a outro Programa de Pós Graduação Stricto Sensu da Universidade de Passo Fundo para participar deste Edital.

5.2 No que se refere ao item a do subitem 5.1, a comissão de avaliação considerará válidos artigos publicados e/ou aprovados para publicação, desde que acompanhados de documento comprobatório indicando o aceite definitivo.

6 HOMOLOGAÇÃO

6.1 A Homologação será feita pela Comissão de Avaliação, conforme determina o Artigo 9º da Instrução Normativa VRPPG 02/2012, composta pelo coordenador do PPGPPF, por um docente indicado pela Vice-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – VRPPG e por um docente de programa stricto sensu de outra IES.

6.2 O resultado do processo de credenciamento, firmado em parecer justificado da Comissão de Avaliação, será analisado e aprovado pela Comissão de Pesquisa e Pós-graduação – CPPG e homologado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Conselho Universitário – CONSUN.

6.3 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Pesquisa e Pós-graduação – CPPG, em no máximo 10 dias a contar da publicação dos resultados.

Passo Fundo, 12 de Junho de 2020.

Conselho de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação / Colegiado do programa de Mestrado em Projeto e Processos de Fabricação

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO CAPES PARA A ÁREA DE ENGENHARIAS III

| Qualis | Peso |
|---------------|-------------|
| A1 | 1,00 |
| A2 | 0,9 |
| B1 | 0,75 |
| B2 | 0,50 |
| B3 | 0,30 |

Fonte: Documento de área – Engenharias III - 2016.

Edital PPGPPF 01/2020

Anexo I

De: Professor (a) Dr. (a). _____

Para: Conselho do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação.

Assunto: Credenciamento de Docente Permanente.

Encaminho o presente pedido de credenciamento como docente permanente do PPGPPF, na Linha de Pesquisa “Seleção de Materiais Aplicados ao Projeto e Fabricação”, para o qual junto os seguintes documentos:

- a) Cópia do Currículo Lattes (período 2017-2020);
- b) Cópia dos artigos publicados no período 2017-2020 e da comprovação de aceite para publicação, se for o caso, conforme estabelecido no item 5 deste Edital;
- c) Plano de trabalho, com detalhamento das atividades de pesquisa e ensino no PPGPPF.

Passo Fundo,..... de 2020.

Editais PPGPPF 01/2020

Anexo II

De: Professor (a) Dr. (a) _____

Para: Conselho do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação.

Assunto: Credenciamento de Docente Permanente

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, estar ciente do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação, da Resolução CONSUN n.07/2010, e da Instrução Normativa 02-2012.

Declaro, ainda, que possuo disponibilidade de carga horária para o pleno cumprimento das atividades como docente permanente do referido programa.

Passo Fundo,..... de 2020.